



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA N.º 23, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo da Constitui Comissão
Parlamentar de Inquérito constituída pela
Portaria n° 46, de 18 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 83, inciso
IV, alínea "a" da Resolução n° 75, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento
Interno, e CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento n° XX/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação destas
Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito
constituída pela Portaria n° 46, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 8 de abril de 2021.


Vereador JOSÉ JACINTO GUEDES DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
08/04/2022	às 10:00 horas, e
registrado em livro próprio nas folhas 65	
Sob o nº 30/2022	
	
Servidor Responsável	